



Anhanguera

EDITAL Nº. 010/2017

**PROCESSO SELETIVO  
DOUTORADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

A Reitora da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN-SP torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia e Inovação em Saúde - Doutorado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado Acadêmico em Biotecnologia e Inovação em Saúde, da Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN-SP), será realizado por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Programa de Doutorado em Biotecnologia e Inovação em Saúde tem duração de 36 meses e o número de vagas ofertadas são 10 (dez).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico, Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise da Carta de Intenção na Linha de Pesquisa pretendida e Avaliação Oral.
4. Entende-se por Carta de Intenção uma descrição da justificativa demonstrando o interesse em realizar o Curso de Doutorado na Linha de Pesquisa pretendida.
5. No dia **15/02/2018**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=18>
6. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **17/02/2018**, das **09h às 10h30** e a **Avaliação Oral** será realizada em seguida, no *Campus* Pirituba, da UNIAN-SP, localizada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo/SP.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=18> dia **23/02/2018** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada nos dias **28/02/2018** e **01/03/2018**.
9. **Início do período letivo: 05/03/2018.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: até **09/02/2018**.
2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=18>
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
  - 3.1 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
  - 3.2 **Cópia do Diploma ou Comprovante de Defesa do Mestrado;**
  - 3.3 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
  - 3.4 **Carta de Intenção com Indicação da Linha de Pesquisa pretendida; e**
  - 3.5 ***Curriculum Lattes* (documentado).**
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. **Local de entrega da documentação:** UNIAN-SP, *Campus* Pirituba, Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo/SP, na Secretaria de Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h**.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **01/02/2018**, para o seguinte endereço:

**UNIAN - SP – Universidade Anhanguera de São Paulo**  
**Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu***  
**Doutorado Acadêmico em Biotecnologia e Inovação em Saúde**  
**Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar – Jardim Íris**  
**São Paulo/SP – CEP: 05145-200.**

8. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital.

Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertada não for preenchido.

9. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

### III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

### IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** que será composta por questões discursivas sobre conhecimentos básicos relativos a Área de Ensino conforme Bibliografia no anexo I.
  - 1.2 **Análise da Carta de Intenção na Linha de Pesquisa pretendida;**
  - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado); e**
  - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
  - 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 5 (cinco) nas 4 (quatro) avaliações.
4. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela média das pontuações obtidas nas 4 (quatro) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

### V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados far-se-á por Edital, publicado no site <http://www.pgskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=18> dia **23/02/2018**, a partir das **17h**.

### VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados deverão efetuar suas matrículas entre os dias **28/02/2018** e **01/03/2018**, apresentando no momento os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) do mestrado com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Mestrado (autenticada).
  - 1.3. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.4. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.5. Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.6. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 1.7. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
  - 1.8. Fotocópia do Título de Eleitor.
  - 1.9. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (para candidatos do sexo masculino).
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

**A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no Campus Universitário de Pirituba, da UNIAN-SP, Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo/SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**
3. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
4. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

## VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera de São Paulo.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria de Pós-Graduação *Stricto sensu* até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **27/02/2018**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo concludente de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição; e
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30 (trinta) dias após o processo de seleção; **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h30** na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no *Campus* de Pirituba, da UNIAN-SP. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. Os casos omissos são resolvidos junto ao Colegiado do Curso.
7. A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **23/12/2017 à 07/01/2018**, em razão de férias coletivas.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

Alejandra Hortencia Miranda González  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Biotecnologia e Inovação em Saúde

Gislaine Moreno  
Reitora

Publique-se.

ANEXO I

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

ALBERTS, B. *et al.* *Fundamentos da biologia celular*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BARBOSA, H. R.; TORRES, B. B. *Microbiologia básica*. São Paulo: Atheneu, 2010.

BARREIRO, E.J.; FRAGA, C.A.M. *Química medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BORZANI, W. *et al.* *Biotecnologia industrial*. Volume 1 - Fundamentos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

GRIFFITHS, A.J.F. *et al.* *An introduction to genetic analysis*. 8th ed. New York: W. H. Freeman, 2005.

LEWIN, B. *Genes IX*. Porto Alegre: Artmed, 2009

MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; PARKER, J. *Microbiologia de Brock*. 10.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. *A Bioquímica básica*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

NELSON, D.L.; COX, M.M. *Princípios de bioquímica de Lehninger*. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

RUSSELL, J.B. *Química geral*. 12.ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

ULRICH, H. *et al.* *Bases moleculares da biotecnologia*. São Paulo: Roca, 2008.